



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 327, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores abaixo elencados:

1. **EXONERAÇÃO** do Servidor **CARLOS HENRIQUE CORTES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF 331.589.401-91, do Cargo de Chefe da Divisão de Campo (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo (ASD-IV), no Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **MAYCO HENRIQUE FONSECA**, inscrita no CPF/MF 030.980.811-12, do Cargo de Assistente Social (CC-02), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo (CC-01), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

3. **EXONERAÇÃO** da Servidora **ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 047.020.911-90, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-A**, para o Cargo de Coordenador de Saúde do Trabalhador (CC-02), na Secretaria Municipal da Saúde;

4. **EXONERAÇÃO** do Servidor **VICTOR VIEIRA DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF 049.614.351-47, do Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Diretor de Manutenção de Vias Públicas (ASD-III), na Secretaria Municipal Extraordinária de Administração do Distrito do Jardim Ingá;

5. **EXONERAÇÃO** do Servidor **WASHINGTON GONÇALVES TORRES FILHO**, inscrito no CPF/MF 331.589.401-91, do Cargo de Diretor do Meio Ambiente (CC-02), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), no Gabinete do Prefeito Municipal.

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no dia 10 de agosto de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 (oito) dias do  
mês de agosto de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**